



Município da Ribeira Brava

EDITAL

145 / 2019

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 6 DE OUTUBRO DE 2019

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Rafael João Figueira Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia da **Tabua** foi desdobrada em **1 secção de voto**, que vai funcionar no local seguinte:

Secção de voto n.º 1 – Sala do Centro de Atividades Ocupacionais;

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, 28 de agosto de 2019

Vice-Presidente,


(RAFAEL JOÃO FIGUEIRA SOUSA)